

A
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra
A/C: Departamento de Suprimentos
ref.: Pregão Eletrônico N° 051/2025
e-mail: pregao@itapecerica.sp.gov.br
Local e data: Porto Alegre, 26/08/2025

QUESTIONAMENTOS E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Analizando o referido edital, a empresa **RJI Com. e Serv. Ltda.**, CNPJ: **15.760.458/0001-16**, vem através desta solicitar esclarecimentos sobre os itens abaixo descritos:

Item 4.3.3.3.6 A CONTRATADA deve ainda realizar todas as adequações necessárias ou exigidas por órgãos oficiais, concessionárias, entre outros, relacionados à segurança no local do PCL, incluindo instalação, se necessário, de defensas, tachões, sinalização horizontal e vertical etc. (Pág.139)

Visto que se trata de sistema de **segurança**, são necessárias as seguintes informações:

- 1- Quais as sinalizações que serão necessárias ?
- 2- Em quais situações?
- 3- Em quais localidades deverão ser instalados estes materiais ?

Item 4.1.8 do Arquivo Termo de Referência " *Também compreende a elaboração, apresentação e obtenção de aprovação, junto à concessionária de energia elétrica do município, dos projetos de compartilhamento de uso dos postes de propriedade da concessionária*"

Pergunta: Ficará a cargo da contratante ou da contratada a emissão de ARTs dos postes para a concessionária de energia e também os custos com a instalação e materiais dos postes para a instalação do relógio de medição que é instalado pela concessionária ?

2.6 Cessão de crédito

2.6.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira conforme as regras deste presente tópico. **(Pag 15 - Termo de Referência)**

Pergunta: Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre o funcionamento desta operação de crédito, a Prefeitura pagará a fatura diretamente a um agente financeiro, nosso entendimento está correto?

No aguardo das respostas a nosso pedido de esclarecimentos,

Atenciosamente,